



SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO DA FAMÍLIA

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 002/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 954083/2023 – MINISTÉRIO DAS MULHERES

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS – TIPO MELHOR TÉCNICA

O **SOF Serviço de Orientação da Família**, CNPJ/MF 60.396.793/0001-31, com sede à Rua Ministro Costa e Silva, nº 36 - Pinheiros - São Paulo/SP, CEP 05417-080, correio eletrônico sof@sof.org.br, em virtude do **Termo de Fomento nº 954083/2023 – Ministério das Mulheres, publicado no DOU em 03 de janeiro de 2024**, torna público que fará a **Cotação Prévia de Preços 002/2025**, com análise de currículos, para contratação de pessoa física com a seguinte função: Assessora técnica II para realização de atividades previstas no referido Fomento, conforme a seguir:

1) Objeto:

Contratação de 01 (uma) Assessora técnica II atendendo à seguinte previsão de prestação de serviços.

2) Especificação da prestação de serviço e perfil desejado:

Assessora técnica II:

Atividades a serem desempenhadas: Coordenação da Pesquisa “Sem Parar 2” que analisa, 5 anos depois da pandemia, as mudanças e permanências nas dimensões do trabalho e da vida das mulheres. Seguimento do Mapeamento de iniciativas de movimentos sociais e universidades sobre economia feminista e cuidado. Acompanhamento de processos e atividades organizadas pelo poder público, instituições de ensino e pesquisa e organizações sociais relacionadas à economia feminista, trabalho das mulheres e cuidado. Produção de textos sobre economia feminista, trabalho das mulheres e cuidados para materiais didáticos e meios de comunicação do SOF.

Perfil desejado: Superior completo em área relacionada ao feminismo, trabalho ou alternativas econômicas; experiência em projetos de pesquisa em equipe; vivência no debate feminista, principalmente as propostas sobre políticas públicas para mulheres, economia feminista e trabalho das mulheres; capacidade em redação de textos de fácil leitura.

3) Processo de seleção:

a) As(os) interessadas(os) em participar desta Cotação Prévia deverão entregar currículo ao SOF Serviço de Orientação da Família até o dia **30/01/2025**, às **17h** (horário de Brasília), via postal ou correio eletrônico, conforme indicado abaixo:



SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO DA FAMÍLIA

Correio eletrônico: andreiadias@sof.org.br ou sof@sof.org.br

Endereço postal: Rua Ministro Costa e Silva, nº 36, Pinheiros, CEP 05417-080, São Paulo/SP.

b) Os currículos devem ser encaminhados com nome completo, RG, CPF, endereço completo, telefone, e-mail, com data e assinatura da(o) candidata(o).

c) O processo de seleção será constituído pela análise curricular e posterior entrevista, nas quais serão avaliados os conhecimentos e experiência, conforme descrito no perfil desejado, para desenvolver as atividades previstas neste Edital.

d) As(os) candidatas(os) serão selecionadas(os) de acordo com as tabelas de critérios abaixo. A(o) candidata(o) que obtiver maior pontuação será convidada(o) para uma entrevista, que poderá ser feita pessoalmente, por telefone ou aplicativo de comunicação *online*. Em caso de empate de pontuação, todas(os) as(os) candidatas(os) empatadas(os) serão convidadas(os) para entrevistas, sendo que as entrevistas têm caráter eliminatório. Caso a(o) candidata(o) que obteve a maior pontuação não seja aprovada(o), será chamada(o) para realização de entrevista a(o) candidata(o) que obteve a segunda maior pontuação. Caso esta(e) candidata(o) não seja aprovada(o), será chamada(o) para realização de entrevista a(o) candidata(o) que obteve a terceira maior pontuação.

e) As entrevistas serão realizadas no período de **04/02/2025 a 06/02/2025**.

f) A(o) candidata(o) aprovada(o), deverá apresentar até o dia **11/02/2025**, sob pena de exclusão do presente processo de seleção, documentação comprobatória, através de cópia dos seguintes documentos:

I) comprovação da escolaridade informada no currículo;

II) comprovação das experiências relacionadas no currículo (contratos, certificados, declarações etc.).

g) O resultado deste processo de seleção será homologado até o dia **12/02/2025**, no Transferegov.

h) Ao final deste processo de seleção, caso a vaga não tenha candidata(o) aprovada(o), será divulgado novo Edital, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a homologação deste Edital, para seleção de profissional técnico para a vaga não ocupada.

Critérios – Assessora técnica II Qualificações profissionais a serem informadas no currículo	Forma de cálculo/Pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:	
Título de pós-graduação (mestrado e/ou doutorado) em área relacionada ao projeto.	01 (um) ponto por título com pontuação máxima de 02 (dois) pontos
Participação em projetos de pesquisa em equipe	01 (um) ponto por ano de atuação profissional, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.



SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO DA FAMÍLIA

PUBLICAÇÕES: Artigos em revistas, capítulos de livros e outros em temas relativos ao projeto.	01 (um) ponto por publicação, com pontuação máxima de 05 (cinco) pontos
EXPERIÊNCIA DESEJÁVEL: Conhecimento sobre economia feminista e políticas públicas.	01 (um) ponto por ano de atuação profissional, com pontuação máxima de 05 (cinco) pontos.

4) Requisitos para contratação:

- a) Ser brasileira(o) ou naturalizada(o);
- b) Ter idade mínima de dezoito anos;
- c) Estar em dia com os compromissos eleitorais;
- d) Não ter vínculo empregatício público (efetivo, contratado ou em cargo de comissão) em âmbito federal, estadual ou municipal;
- e) Não pertencer à Diretoria ou Conselho Fiscal do SOF Serviço de Orientação da Família.

5) Documentos:

A(o) candidata(o) aprovada(o) deverá apresentar até o dia **11/02/2025**, cópias (exceto item “f”, que será original) dos seguintes documentos, sob pena de exclusão do presente processo de seleção:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Número do PIS/NIT;
- d) Comprovante de endereço com até 60 dias de emissão;
- e) Título Eleitoral;
- f) Declaração assinada de não vínculo com o serviço público federal, estadual e municipal.

6) Prazo de contratação e horas disponíveis para os serviços:

O prazo de contratação previsto será de fevereiro a dezembro de 2025, podendo ser alterado conforme o andamento da execução do Termo de Fomento nº 954083/2023 – Ministério das Mulheres.

Para a execução dos serviços contratados estão previstas, em média, 80 (oitenta) horas mensais para a Assessora técnica II.

Em caso de desistência da(o) candidata(o) ou do não atendimento a ato convocatório, apresentação de documentos ou posterior contratação, nos prazos estipulados, caberá ao SOF Serviço de Orientação da Família o direito de convocar a(o) próxima(o) candidata(o) classificada(o).



SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO DA FAMÍLIA

Ocorrendo, por parte da(o) contratada(o), desistência ou desatendimento de requisito legal ou regulamentar, poderá o SOF Serviço de Orientação da Família substituir a(o) desistente, convocando a(o) próxima(o) candidata(o) classificada(o) na presente seleção para a vaga correspondente, pelo prazo restante de que trata o Contrato.

7) Pagamento, valores, regime e local de trabalho:

- a) O pagamento dos serviços prestados será efetuado de acordo com o orçamento e cronograma de desembolso do Fomento. Os valores mensais previstos no presente Edital são: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) brutos para Assessora técnica II;
- b) O regime de contratação da Assessora técnica II será por meio de Contrato de Prestação de Serviço de Profissional Autônomo, para serviços eventuais, sem subordinação e sem vínculo empregatício, com todos os descontos regidos pelas leis brasileiras;
- c) O local de trabalho será conforme as atividades previstas no Fomento.

8) Informações gerais:

Todo e qualquer esclarecimento será prestado no endereço Rua Ministro Costa e Silva, nº 36, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05417-080 ou através do tel. (11) 3819-3876, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelos endereços eletrônicos andreiadiaz@sof.org.br ou sof@sof.org.br.

São Paulo, 21 de janeiro de 2025.

Andréia Dias Pereira

SOF